



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 19 DE JULHO DE 2016.

OFÍCIO GAPREF Nº 315/16

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência o texto modificado do Projeto de Lei n. 790/2016, sendo que no art. 6º, foi substituída a palavra decreto por “Lei específica” e no anexo foi modificada expressão “número médio”, por “número máximo”, com a inclusão das observações 1 e 2, tudo no item “Composição de Turmas”.

No último parágrafo o anexo foi acrescentado o seguinte “ou no mínimo de 100 a 120 alunos no pólo”.

Contando com sua atenção, peço seja autorizada a tramitação regular do Projeto nessa Egrégia Casa.

Reafirmando-lhe meus protestos de distinto apreço, subscrevo-me.


Agnello Perugini
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor
Prof. Maurício Donizete Sales
DD. Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG